INDICAÇÃO Nº 02305/2013

Manifesta apelo aos deputados

Cauê Macris e Vanderlei Macris para que intermedeiem junto ao

Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, caso haja instalação e funcionamento de uma unidade do Restaurante Bom Prato, que o mesmo seja instalado na região Zona Leste, do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Zona Leste é uma região muito populosa, com maioria de poder aquisitivo baixo no município;

CONSIDERANDO que a rede de restaurantes Bom Prato oferece

refeições balanceadas e de qualidade por apenas R$ 1, além de café da manhã por apenas R$ 0,50;

CONSIDERANDO que o restaurante Bom Prato oferece cardápio

variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, as 39 unidades instaladas em todo o Estado, servindo um total de mais de 65 mil refeições todos os dias;

CONSIDERANDO que o Bom Prato garante às pessoas em trânsito uma refeição de qualidade, beneficiando as pessoas que saem de casa de manhã e só retornam à noite;

CONSIDERANDO que a rede de restaurantes a preços populares

é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, oferecendo às pessoas da comunidade e em situação de vulnerabilidade social, refeições de alto valor energético, além de internet gratuita, pelo Programa “Acessa SP” e cursos de qualificação profissional pelo

Programa “Via Rápida para Emprego”;

 CONSIDERANDO que em todo o Estado de São Paulo funcionam, atualmente, 39 unidades do Bom Prato, sendo 18 delas no interior.

Na região de Santa Bárbara d’Oeste, há unidades em Campinas, Rio Claro, Jundiaí e Sorocaba.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos senhores deputados **CAUÊ MACRIS** e **VANDERLEI MACRIS** para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que a instalação e funcionamento de uma unidade do restaurante Bom Prato, seja na região Zona Leste, do município de Santa Bárbara d’Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Antonio Frezzarin, 396, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-200

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2.013.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-

